



Governo do Município de Santa Bárbara do Tugúrio

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2025/2028 – “Progresso presente, futuro em construção”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório N° 034/2025

Inexigibilidade N° 014/2025

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa artística de conhecimento regional (JOELMA), para a celebração das festividades de final de ano sendo aniversário da Cidade e réveillon 2025 – 2026 do Município de Santa Bárbara do Tugúrio, conforme especificação em anexo.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal Cultura e Turismo;

Empresa Contratada: J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA;

CNPJ: 39.888.402/0001-00;

Valor da Contratação: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa artística de conhecimento regional (JOELMA), para a celebração das festividades de final de ano sendo aniversário da Cidade e réveillon 2025 – 2026 do Município de Santa Bárbara do Tugúrio, conforme especificação em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos incisos II do artigo 74 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso II do artigo 74 e da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico quanto o parecer jurídico, aprovado pelo despacho, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.4. Eu, José Antônio Alves Donato, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação: Contratação de empresa artística de conhecimento regional (JOELMA), para a celebração das festividades de final de ano sendo aniversário da Cidade e réveillon 2025 – 2026 do Município de Santa Bárbara do Tugúrio, conforme especificação em anexo, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Paço Municipal prefeito José Rates do Amaral - Santa Bárbara do Tugúrio –
Rua Camilo Silvério Mendes, 84 – Centro – CEP 36.215-000

Tel.: (32) 3365-1133 / 3365-1361 – www.santabarbaradotugurio.mg.gov.br - CNPJ: 18.094.854/0001-40



Governo do Município de Santa Bárbara do Tugúrio

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2025/2028 – “Progresso presente, futuro em construção”

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia

Santa Bárbara do Tugúrio - MG, 26 de maio de 2025.

José Antônio Alves Donato
Prefeito Municipal

-